



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 330/2023**

Processo Número: **6921/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 13:23:47

Autoria: **Rogério Nogueira**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Organização Social Jundiá de Esportes.**





## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Organização Social Jundiáí de Esportes.*

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Organização Social Jundiáí de Esportes, com sede em Jundiáí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Sediada no número 335 da Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, em Jundiáí, a Organização Social Jundiáí de Esportes, foi constituída em 16 de fevereiro de 2000, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos.

Tem por missão precípua, segundo seu estatuto, promover o engraçamento de seus associados e colaborar com os instrutores e atletas por ocasião das competições e treinamentos, com o fito de propiciar integração cultural e esportiva a todos, notadamente nas modalidades de ginástica artística e ginástica rítmica.

Suas atividades são desempenhadas por meio da elaboração e execução de projetos, programas e planos de ação desenvolvidos junto a entidades privadas e públicas, além de através de doações de recursos físicos, humanos e financeiros.

Destacamos entre as realizações da Organização Social Jundiáí de Esportes o Projeto "Caravana da Alegria", que atingiu 6 mil pessoas, o Projeto "Zumba nos Bairros", que chegou a 75 mil pessoas, o Projeto "Circuito do Esporte", cuja execução atendeu 3.000 crianças, o Projeto "Energiza", que teve a participação de 5.000 pessoas, e o Projeto "Pracinha dos Dog"s nos Bairros", que abrangeu 8 bairros daquele município.

São de inquestionável valia para a comunidade de jundiáense os trabalhos prestados pela Organização Social Jundiáí de Esportes, o que faz com que essa instituição mereça ser declarada de utilidade pública.

Isto posto, solicitamos a nossos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Projeto.

**Rogério Nogueira - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360034003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/03/2023 19:50

Checksum: **F96DB2EC116CF864E3BA22FA5A83DF594E6DF02D5E1B07A4B6C38A165B8945F3**

